Decreto Legislativo nº 001/2008.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Dragão do Mar ao Dr. José Sales Sobrinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedida a ***Medalha Dragão do Mar***, comenda maior do município de Aracati, ao **Dr. *José Sales Sobrinho – Médico.***

Art. 2º - A Medalha será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Este Decreto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 07 de fevereiro de 2008.

Luiz Carlos Solheiro
Presidente